Anexo 5 - Acordo de gestão e compartilhamento de propriedade intelectual

Pelo presente Termo a ESPORTES COMPANY TECNOLOGIA ESPORTIVA inscrita no CNPJ sob o nº 23.962.229/000102, com sede na Rua AVENIDA BRUNORO DE GASPERI, Bairro PARQUE PRADO - CEP: 13044 -165, neste ato representada por Emanuel Thales Lara Piza, Sócio-Proprietário, doravante denominada INSTITUIÇÃO, considerando os resultados obtidos por meio da execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento de técnicas para identificação automática de melhores momentos de futebol society - fut7.", Processo FAPESP nº 2016/15497-6, Beneficiário Pascual Jovino Figueroa Rivero, doravante denominado "Projeto", declara e compromete-se com o disposto a seguir:

- 1) A INSTITUIÇÃO será titular dos direitos de propriedade intelectual, doravante denominados PI, relativos aos resultados (descrever o tipo de resultado e proteção) descritos no Termo de Termo de Revelação de Invenção anexo I. (OBS: na hipótese de co-titularidade com outra instituição deverá ser descrito o compartilhamento, sendo que este deverá estar devidamente formalizado com o cotitular e cópia do acordo deverá acompanhar o presente Termo de Compromisso)
- 2) A INSTITUIÇÃO compromete-se a executar as atividades de proteção e exploração da PI por meio de sua estrutura institucional de gestão de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
- 3) A INSTITUIÇÃO garantirá o acesso gratuito à PI por terceiros para fins acadêmicos e à FAPESP nas hipóteses de interesse público;
- 4) A INSTITUIÇÃO garantirá à FAPESP o reembolso com os gastos de proteção da propriedade intelectual, quando o registro tenha sido por ela financiado, antes de qualquer outro desconto, caso haja benefícios auferidos com a exploração da PI;
- 5) A INSTITUIÇÃO será responsável pelo compartilhamento dos benefícios auferidos com os pesquisadores envolvidos, de acordo com a Lei 10.973/2004 e com as normas internas da INSTITUIÇÃO;
- 6) A INSTITUIÇÃO enviará à FAPESP para efeito de arquivo e acompanhamento cópia de todo e qualquer registro, alteração ou extensão da PI, objeto do presente Termo;
- 7) Os recursos auferidos por meio de todo e qualquer tipo de exploração da PI, serão compartilhados com a FAPESP. Caberá à FAPESP a porcentagem de 2% dos valores auferidos pela INSTITUIÇÃO;
- 8) A INSTITUIÇÃO comunicará à FAPESP acerca de toda qualquer celebração de acordos, contratos ou convênios para a exploração dos resultados, em até 30 (trinta) dias após a assinatura destes. A INSTITUIÇÃO deverá observar o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.973/04 para a celebração de acordos, contratos ou convênios com terceiros;

- 9) A INSTITUIÇÃO fará referência ao apoio da FAPESP em todas as formas de divulgação (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) da PI; 9.a) A INSTITUIÇÃO deve garantir que em toda publicização de materiais (incluindo páginas WWW) da PI, exceto artigos científicos publicados em revistas científicas ou técnicas com revisão por pares, conste a seguinte declaração de responsabilidade: "As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP".
- 10) Caso não haja evidentes esforços por parte da INSTITUIÇÃO em licenciar a PI e/ou explorá- la comercialmente num período de 24 (vinte e quatro) meses, a FAPESP poderá, de acordo com seu interesse, requisitar a titularidade sobre a PI;
- 11) Caso fique evidenciado que a INSTITUIÇÃO não zelou pela correta tramitação dos processos de registro da PI ou não cumpriu o disposto nas normas para o programa de Apoio à Propriedade Intelectual PAPI a FAPESP poderá, de acordo com seu interesse, requisitar a titularidade sobre esta:
- 12) Na hipótese de desistência pela INSTITUIÇÃO em manter a proteção da PI prevista neste Termo, esta deverá comunicar sua desistência à FAPESP em no máximo 90 (noventa) dias antes do prazo para o cumprimento de eventual procedimento relativo ao registro. Caso seja de interesse da FAPESP, a INSTITUIÇÃO cederá gratuitamente a PI à FAPESP;
- 13) Todas as atividades frente aos escritórios especializados na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias, custeadas ou não pela FAPESP, serão de inteira responsabilidade da Instituição, cabendo a esta o gerenciamento dos pagamentos e documentos frente ao escritório. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Acordo em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de Janeiro de 2017

Emanuel Thales Lara Piza CPF: 364.143.588-94

Testemunha 1
Pascual Jovino Figueroa Rivero
CPF:213666748-39

Testemunha 2
Pablo Alejandro Fonseca Arroyo
CPF: 236196718-93

Estimativa de Mercado

Em Março de 2015 a Esportes Company passou a oferecer a jogadores de um campo de futebol society de Campinas/SP a gravação de suas partidas, com consequente edição e escolha dos melhores momentos, feitas de maneira manual. Os contratantes são grupos de aproximadamente 20 amigos que se encontram semanalmente, pagando R\$20 por partida publicada no Youtube, ou R\$52 por jogador por ano.

No campo em questão, a taxa de uso é de cerca de 3 partidas por dia útil, totalizando 756 partidas por ano. Foram mapeados em Campinas aproximadamente 50 campos de futebol society. Usando como base a população da cidade, de cerca de 1 milhão de habitantes, estima-se a ordem de 10.000 campos no Brasil.

Esses números apresentados indicam um mercado de 151 milhões de reais só do serviço de gravação do futebol society no Brasil, um dos países que pratica o esporte, também conhecido como Fut7 em outras regiões, como restante da América do Sul e Europa.

Além das gravações, há o mercado de mídia, visto que a pesquisa possibilitará a gravação e seleção de milhares de lances, hoje indisponíveis para consumo do público. Como critério comparativo, o Facebook levantou em 2016 cerca de R\$50 por usuário. Estima-se assim outros R\$150 milhões em valor de mídia, totalizando um mercado de R\$300 milhões no Brasil, atualmente inexplorado.

Fontes:

http://www.fpfs.com.br/detalhe.asp?id=52 http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/11/quanto-dinheiro-o-facebook-ganha-com-voce-e-como-isso-acontece.html